



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Assistência Social de Governador Dix-Sept Rosado
Rua Josué Dias, 243 - Centro - CEP: 59.790-000 - CNPJ :
08.349.094/0001-10

Email: comunicacao@prefeituradegovdixsent rn gov br
EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024/50410004

EXERCÍCIO/Nº EMENDA 2024/50410004	Nº CONVÊNIO -	TIPO COMISSÃO
NATUREZA DA EXECUÇÃO -	ORIGEM DOS RECURSOS FEDERAL	FORMA DE REPASSE FUNDO A FUNDO
FUNÇÃO DE GOVERNO -	AUTOR COMISSÃO DA SAÚDE BANCADA FEDERAL	FONTE 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
INÍCIO DA VIGÊNCIA 29/05/2024	FIM DA VIGÊNCIA 31/12/2028	LOCALIDADE BENEFICIADA GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO
BENEFICIÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO	ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. DIX- SEPT ROSADO	ATO NORMATIVO -

OBJETO

EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

VALORES

PREVISTO R\$ 100.000,00	REPASSE R\$ 100.000,00	RENDIMENTO R\$ 182.024,51	ATUALIZADO R\$ 282.024,51	EXECUÇÃO R\$ 100.744,03	EXEC. FÍSICA 0,00%
----------------------------	---------------------------	------------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE	AÇÃO	ELEM. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO
Nenhuma dotação vinculada.					

CONTRATOS

TIPO	CONTRATO	FORNECEDOR	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR
Nenhum contrato vinculado.					

EMPENHOS

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
020092406110019	11/06/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 59.958,40	R\$ 59.958,40	R\$ 59.958,40
020092407310186	31/07/2024	W C PINTO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES	R\$ 31.699,84	R\$ 31.699,84	R\$ 31.699,84
020092502030084	03/02/2025	W S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.085,79	R\$ 9.085,79	R\$ 9.085,79

RECEBIMENTOS

DATA 29/05/2024	Nº DOCUMENTO -	DESCRIÇÃO -	VALOR R\$ 100.000,00
--------------------	-------------------	----------------	-------------------------